



# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decreto nº 3.873, de 23 de novembro de 2018.**

*Dispõe sobre a homologação do concurso público nº 01/2018.*

O **Prefeito Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, com base no art. 21, II e III da referida Lei Orgânica, bem como no art. 37, II e III da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 11 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o concurso público nº 01/2018, para provimentos de cargos efetivos da Administração Direta do Município.

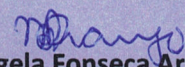
Parágrafo único. Os cargos de nº 205 e 206 estão suspensos atendendo decisão judicial liminar.

Art. 2º O prazo de validade do concurso público nº 01/2018 é de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, com base no art. 37, III da Constituição Federal e no art. 11 da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 23 de novembro de 2018.

  
**Matarazo José da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Maria Ângela Fonseca Araújo**  
Secretária de Administração